

Carga de carne é saqueada após carreta tombar na BR-163

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 9 de setembro de 2026



Uma carga de carne foi saqueada por pessoas que passavam pela BR-163 após uma carreta tombar no km 747 da rodovia, em Sorriso, no norte de Mato Grosso, na última sexta-feira (4).

Segundo a concessionária Nova Rota do Oeste, responsável pelo trecho, a carreta tinha placa de Londrina (PR) e transportava a carga de carne. Após o tombamento, os produtos ficaram espalhados às margens da rodovia.

Motoristas pararam para levar a carga

De acordo com as informações divulgadas pela concessionária, outros motoristas que passavam pelo local pararam os veículos para pegar parte da carne que havia se espalhado.

A situação foi registrada em vídeo e passou a repercutir nas redes sociais.

Apesar da gravidade do acidente, o motorista da carreta não ficou ferido. Uma equipe de resgate da Nova Rota do Oeste esteve no local e avaliou o condutor, que saiu ileso e assinou um termo recusando o encaminhamento para atendimento médico.

Após o tombamento, um poste de iluminação pública também caiu sobre a faixa de domínio da rodovia.

As causas do acidente não foram informadas pela

concessionária. Também não foi divulgada a quantidade de carne transportada ou o volume da carga que acabou sendo levado pelas pessoas.

Saquear carga pode ser crime

A retirada de mercadorias de um veículo envolvido em acidente sem autorização do proprietário pode configurar crime de furto, previsto no artigo 155 do Código Penal.

A pena prevista para o furto é de um a quatro anos de prisão, além de multa. O fato de a carga estar espalhada pela rodovia ou ser composta por produtos perecíveis não significa que ela tenha perdido seu proprietário.

Além disso, quem compra, recebe ou transporta produtos provenientes de saque sabendo da origem ilícita pode responder pelo crime de receptação, previsto no artigo 180 do Código Penal.

A orientação é que pessoas que encontrem mercadorias após acidentes não retirem os produtos sem autorização e comuniquem as autoridades ou responsáveis pela carga.

Fonte: Portal do Acorador e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 09/09/2026/17:34:58

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com